ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.955, de 17 de outubro de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 1.442.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para atender despesas com pessoal.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 1.442.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para atender despesas com pessoal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0021.2002 – Manut. das Atívid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 18.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 6.000,00

0204 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0042.2005 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 9.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Atívid. da Sec. da Fazenda
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 32.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 2.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 18.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
02.061.0021.2007 – Convenio c/Tribunal Reg.Eleitoral
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 500,00

04.122.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Administração
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões..... R$ 2.000,00

0404 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
09.272.0052.2013 – Saúde do Servidor
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 40.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2014 – Manut.das Ativ.Agric. no Município
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 39.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 8.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.500,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2018 – Manut. dos Serv.de Saúde
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 200.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 26.000,00

0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2031 – Progr.Saúde da Família-PSF-União
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 60.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 9.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.500,00

0700 – SECRET. EDUC.CULT.DESP. E TURISMO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0076.2040 – Manut. dos Serv.da Sec. Educação
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 93.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 13.000,00

12.365.0080.2044 – Manut.Esc Munic.Educação Infantil
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 37.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12.361.0093.2047 – Secret.Educação-Gastos Não Educacionais
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
12.361.0082.2052 – Manutenção do FUNDEB
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 300.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 85.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 70.000,00

12.365.0080.2037-Manut.Esc Mun Educ.Inf.-Fundeb
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 110.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 11.000,00

12.367.0092.2053 – Manut da Educação ao Excepcional
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 45.000,00

0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0100.2063 - Manut. das Atívid. da Biblioteca Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 7.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Atívid. da Secretaria de Obras
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 8.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 2.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut.Cons.de Estradas
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0094.2073 – Manut. da Sec.Des.Ind.Com.e Serviços
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 13.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00

1000 – SECRETARIA DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRANSITO
06.181.0008.2074 – Manut.Secret.e Fisc.Transito Munic.
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 9.000,00

1100 – SECRETARIA DA HABITAÇÃO
1101 – HABITAÇÃO
16.482.0118.2075 – Manut.da Secret.de Habitação
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00

1200 – SECRET MEIO AMBIENTE E PLAN.URBANO
1201 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
18.541.0120.2078 – Manut.da Secret.Meio Amb.e Plan.Urbano
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

1300 – SECRET.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL
1301 – ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL
08.244.0046.2079 – Manut.Atívid.da Assistencia Social
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 65.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 792.000,00 – A arrecadação a maior, a se verificar no presente exercício.
b) R$ 650.000,00 – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. Legislativas
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 5.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 1.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Administração
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 6.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 40.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 38.000,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.000,00

0404 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
09.272.0052.2013 – Saúde do Servidor
3.3.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 35.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2014 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 6.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2018 – Manut. dos Serv.de Saúde
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 15.000,00

0700 – SECRET. EDUC.CULT.DESP. E TURISMO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0082.2041 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 4.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 90.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 8.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

12.361.0082.2042 – Manut.Centro Integr.Atend.Criança
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 15.000,00

12.365.0080.2045 – Manut.das Atívid.Ensino Pre-Escolar
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 40.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
12.361.0093.2047 – Secret.Educação-Gastos Não Educacionais
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 3.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
12.365.0080.2037-Manut.Esc Mun Educ.Inf.-Fundeb
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00

0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
12.361.0088.2061 – Manut.do Cemaca
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 2.500,00

13.391.0100.2062 – Manut.das Atívid.do Museu Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 5.000,00

0706 – CONVENIO COLAB.AO PROJETO CRESCER
08.243.0088.2066 – Manut.do Conv.Colab.Projeto Crescer
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 6.000,00

0707 – TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.2067 – Manut.das Ativid.Turismo e Desporto
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 18.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.09.00.00.00 – Salário Família ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 18.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Munic.
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 9.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut.Cons.de Estradas
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.09.00.00.00 – Salário Família ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 50.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0094.2073 – Manut. da Sec.Des.Ind.Com.e Serviços
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRANSITO
06.181.0008.2074 – Manut.Secret.e Fisc.Transito Munic.
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 8.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.
1101 – HABITAÇÃO
16.482.0118.2075 – Manut.da Secret.da Habitação
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 7.000,00

1300 – SECRET.DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL
1301 – ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL
08.244.0046.2079 – Manut.Atívid.da Assistencia Social
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 17 de outubro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal